

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 36

Quarta-feira - 25 de Junho de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES 2

Consórcios Intermunicipais

Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES

Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES

Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES

Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES

Municípios

Afonso Cláudio

Água Doce do Norte

Água Branca

Alegre

Alfredo Chaves

Alto Rio Novo

Anchieta

Apiacá

Aracruz

Atilio Vivácqua

Baixo Guandu

Barra de São Francisco

Boa Esperança

Bom Jesus do Norte

Brejetuba

Cachoeiro de Itapemirim

Cariacica

Castelo

Colatina

Conceição da Barra

Conceição do Castelo

Divino de São Lourenço

Domingos Martins

Dores do Rio Preto

Ecoporanga

Fundão

Governador Lindenberg

Guaçuí

Guarapari

Ibatiba

Ibiraçu

Ibitirama

Iconha

Irupi

Itaguaçu

Itapemirim

Itarana

Iúna

Jaguare

Jerônimo Monteiro

João Neiva

Laranja da Terra

Linhares

Mantenaópolis

Marataízes

Marechal Floriano

Marilândia

Mimoso do Sul

Montanha

Mucurici

Muniz Freire

Muqui

Nova Venécia

Pancas

Pedro Canário

Pinheiros

Piúma

Ponto Belo

Presidente Kennedy

Rio Bananal

Rio Novo do Sul

Santa Leopoldina

Santa Maria de Jetibá

Santa Teresa

São Domingos do Norte 3

São Gabriel da Palha

São José do Calçado

São Mateus

São Roque do Canaã 3

Serra

Sooretama

Vargem Alta

Venda Nova do Imigrante

Viana

Vila Pavão

Vila Valério

Vila Velha

Vitória

AMUNES

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARABÉNS SÃO ROQUE DO CANAÃ!

Publicação Nº 362

A 120 km da capital Vitória, ao noroeste do Espírito Santo e integrante da Região dos Imigrantes, São Roque do Canaã é uma cidade cheia de atrativos naturais, culturais e econômicos. Possui economia ligada à agricultura, com destaque para o café. A fruticultura e a produção de cana-de-açúcar também possuem forte influência na economia. A pecuária é outra atividade que movimenta o comércio. Indústrias de olaria, cerâmica e esquadrias de madeira, artesanato e venda de produtos caseiros feitos em pequenas fábricas ajudam a compor a economia da cidade. São Roque do Canaã possui ainda rico atrativo natural e cultural como rios, cachoeiras, montanhas, além de diversas manifestações culturais. Os primeiros colonizadores foram os italianos, depois chegaram os alemães. Os costumes de tradições desses dois povos são revividos e mantidos preservados até hoje por seus descendentes.



Vitória, 25 de Junho de 2014.

DALTON PERIM
PRESIDENTE DA AMUNES

São Domingos do Norte

PREFEITURA

DECRETO Nº 1292/2014

Publicação Nº 371

DECRETO Nº 1.292, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Destina ponto de Taxi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 777, de 13 de Junho de 2014;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica destinado como ponto de taxi, a Rua João XXIII, do Município de São Domingos do Norte –ES, para o Senhor WALTER DA SILVA PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 24 de Junho de 2014.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6552/2014

Publicação Nº 372

PORTARIA Nº 6.552, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidor Fiscal de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora MARCIA TELMA ORELE ZAMBALDI, matrícula nº 144, Auxiliar Administrativo, para atuar como fiscal dos contratos nº 117/2014, referente a contratação de empresa para prestar Serviços de Infraestrutura de grande porte para eventos no Município de São Domingos do Norte- ES, com a incumbência de zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a despesa, fazer diligência quando necessária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 24 de Junho de 2014.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6553/2014

Publicação Nº 373

PORTARIA Nº 6.553, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Suspende férias de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o memorando nº 0212/2014/SEMEC, protocolizado sob nº 2498/2014 de 10/06/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares da servidora, MARCIA ADRIANA PIASSI, Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo, matrícula nº 118 , do período de 01 a 30 de julho de 2014, para 01 a 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 24 de Junho de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.321/2014

Publicação Nº 377

DECRETO Nº 2.321/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

que a Srª Simone Angélica de Sales Roldi é a Secretária Municipal de Saúde, conforme Decreto de nomeação nº 842/2009; a portaria do Chefe do Executivo Municipal de nº 174/2014 que concede as férias regulamentares a Srª Simone Angélica de Sales Roldi, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 a 04/01/2014, para gozá-las no período de 1º/07/2014 à 30/07/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a servidora Alaide Maria Torezani Roldi, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas e Programas de Saúde, de provimento em comissão, para assumir cumulativamente com o seu cargo o exercício das atividades do cargo de Secretária Municipal de Saúde, enquanto durar as férias da Srª Simone Angélica de Sales Roldi, no período de 1º/07/2014 à 30/07/2014.

Art. 2º - A substituta não fará jus à remuneração pelo exercício do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.322/2014

Publicação Nº 378

DECRETO Nº 2.322/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

que a Srª Carla Giani Arrigoni Formentini é a Secretária Municipal

de Educação, conforme Decreto de nomeação nº 1.714/2012;
a portaria do Chefe do Executivo Municipal de nº 161/2014 que concede as férias regulamentares a Srª Carla Giani Arrigoni Formentini, referente ao período aquisitivo de 04/01/2013 a 03/01/2014, para gozá-las no período de 1º/07/2014 à 30/07/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a servidora Eliana Maria Cappelletti Degasperri, ocupante do cargo de Assistente Técnico, de provimento em comissão, para assumir cumulativamente com o seu cargo o exercício das atividades do cargo de Secretária Municipal de Educação, enquanto durar as férias da Srª Carla Giani Arrigoni Formentini, no período de 1º/07/2014 à 30/07/2014.

Art. 2º - A substituta não fará jus à remuneração pelo exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.320/2014

Publicação Nº 379

DECRETO Nº 2.320/2014

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000017	003001.0412200042.004 33903600000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	2.047,50
0000166	008001.2012200112.035 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	391,22
0000166	008001.2012200112.035 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16040000	874,44
0000228	010001.1854100162.046 33903000000	Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO	16050000	3.340,00
TOTAL :				6.653,16
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.653,16 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	002001.0412200022.002 33504100000	Manutenção Atividades do Gabinete CONTRIBUIÇÕES	16040000	2.921,94
0000016	003001.0412200042.004 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração MATERIAL DE CONSUMO	10000000	391,22
0000231	010001.1854100162.046 44906100000	Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16050000	3.340,00
TOTAL :				6.653,16
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
SAO ROQUE DO CANAA, 24 junho de 2014				

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal